

## **REQUERIMENTO Nº 012/18**

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa, regimentalmente, sejam, nos termos do art. 17 da LOMA, solicitadas do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, a fim de enviar a esta Casa, dentro do prazo do art. 74 XVI da LOMA, as seguintes informações ao Reitor da UNIFAI:

1) A Reitoria desta autarquia vem acompanhando as petições públicas realizadas pelos alunos do curso de medicina? (Endereço: <http://www.peticaopublica.com.br/pview.aspx?pi=BR104425>).

2) Qual posicionamento será tomado, haja vista tal situação colocar em risco a integridade do curso de medicina?

3) A mencionada nomeação da Professora questionada na petição, ao ponto de vista desta Reitoria, não viola frontalmente o disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 274/17, bem como o art. 5º, IV, da Lei 12.842/2013?

4) Segundo entendimento deste magnífico Reitor, também profissional do ramo de direito, tais nomeações divulgadas recentemente respeitam o entendimento da Súmula Vinculante nº 13 e aos Princípios Constitucionais da Moralidade e da Impessoalidade elencados no art. 37 da Constituição da República?

Plenário Vereador José Ikeda, 05 de fevereiro de 2018.

**ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR**

Vereador

**ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO**

Vereador

**HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**

Vereador

**PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA**

Vereador

**JOÃO DAVOLI**

Vereador